



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 47/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Oferta de vagas para o curso de Qualificação Profissional de Formação Inicial em Meliponicultura – à distância

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura (Criação de Abelhas sem Ferrão), na categoria de Formação Inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos mínimos	Turno**	Período das inscrições
Meliponicultura (Criação de abelhas sem ferrão)	400*	Alfabetizado; 14 anos	Terça-feira noturno Quinta-feira***	27/11/2025 a 01/03/2026

* Após a parte inicial

** momento em que ocorrem as aulas síncronas

*** Cerca de 17 aulas na quinta-feira, vespertino ou noturno

2. Apresentação do curso:

O curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura visa capacitar pessoas da sociedade na preservação das abelhas nativas de um modo geral e no manejo zootécnico adequado de abelhas sem ferrão e de seus produtos e derivados.

3. Do Curso

3.1 O curso de Meliponicultura terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 10 (dez) horas de prática de manejos pré-determinados, em meliponário por conta e escolha do acadêmico, e 150 (cento e cinquenta) horas de encontros virtuais, das quais haverá um período inicial de 30 horas (encontros síncronos) para fins de seleção de matriculados definitivos, resumido no quadro abaixo:

Horas	modo	tipo	finalidade
30	aula virtual	iniciais	classificação
120	aula virtual	integralizantes	certificação

10	prática presencial	relatório	certificação
----	--------------------	-----------	--------------

3.2 As aulas serão síncronas e gravadas às terças-feiras, das 19h às 22h, ficando disponíveis na plataforma do curso para quem não puder assistir na hora.

3.3 Uma parte das aulas ocorrerá às quintas-feiras, podendo ser no período vespertino ou noturno.

3.4 Algumas aulas poderão sofrer alteração de horário ou dia da semana durante o ano letivo, sendo antecipadamente avisado aos alunos por meio dos canais de comunicação.

3.5 As aulas serão transmitidas pelo canal de Youtube do curso, onde ficarão gravadas, além de serem postadas na plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), do IFC, cujo acesso será feito pelo aluno no ato da inscrição, e também na plataforma do MOODLE.

3.6 As aulas terão início no dia 03 de março de 2026, com previsão de término no dia 08 de dezembro de 2026.

3.7 As primeiras 10 aulas poderão ser acompanhadas pelos links a serem enviados ao e-mail informado na inscrição, cabendo ao inscrito o cuidado de digitar corretamente o endereço eletrônico, bem como em um documento que reunirá todos os links de interesse dos alunos, a ser divulgado na conclusão da inscrição ou no email referente à primeira aula.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em Meliponicultura, destinado ao público urbano e rural, que queiram se qualificar tanto na preservação como no manejo zootécnico de abelhas sem ferrão, de seus produtos, derivados e agregados, bem como para fins diversos.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) ser alfabetizado;
- b) ter 14 anos ou mais no dia da primeira aula.

4.3 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para os mais assíduos durante a parte inicial (após os 10 primeiros encontros).

5. Das inscrições

5.1 Período de inscrição: de 27 de novembro de 2025 a 01 de março de 2026.

5.2 Horário e local: 24 h por dia, por celular ou computador, cabendo ao interessado preencher o formulário disponível em

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

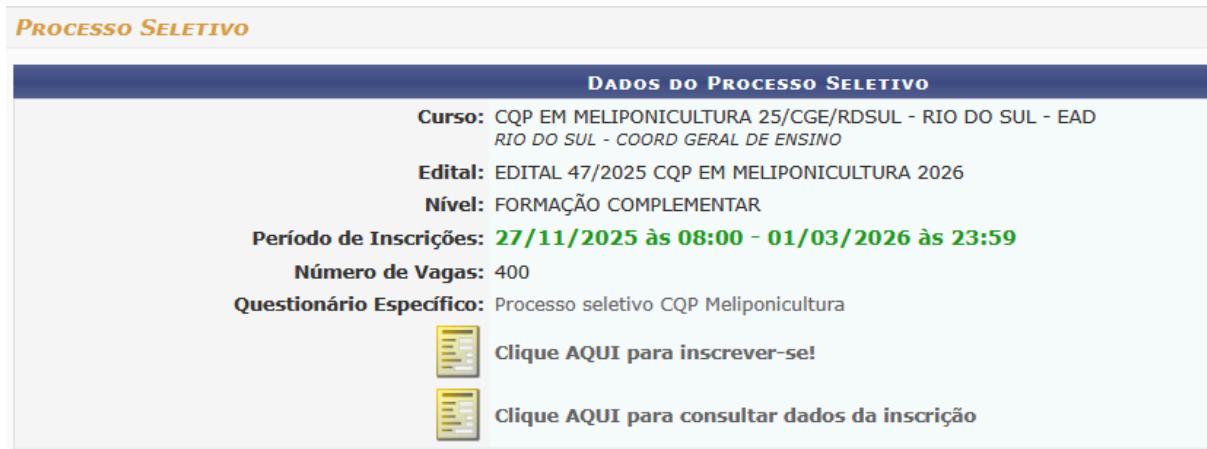
que leva à seguinte imagem (o SIGAA foi projetado para rodar no navegador FIREFOX, e outro navegador pode apresentar problemas eventuais):

ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS		
Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições
EDITAL 47/2025 CQP EM MELIPONICULTURA 2026 CQP EM MELIPONICULTURA 25 - EAD	400	27/11/2025 a 01/03/2026
ARTESÃ EM BORDADO A MÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL ARTESÃ EM BORDADO À MÃO	45	25/11/2025 a 09/02/2026

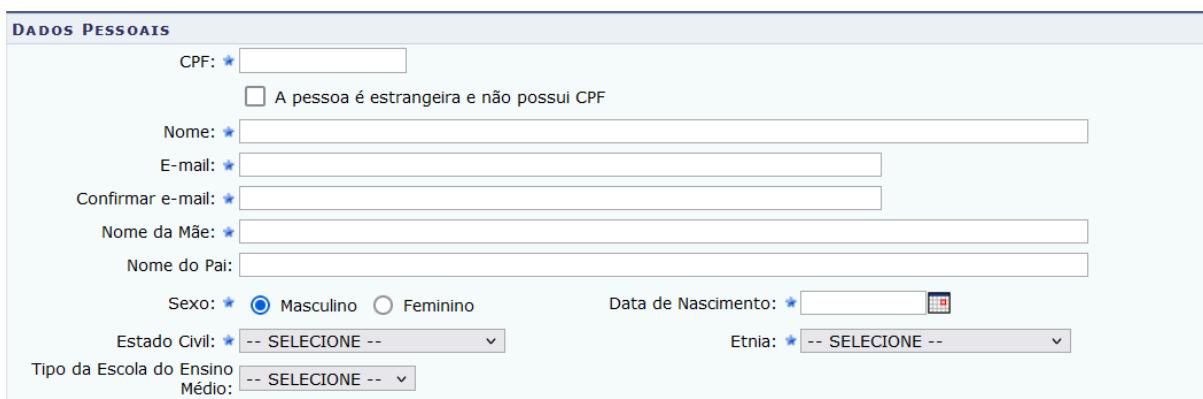
Nessa tela, deve selecionar <**Edital 47/2025 CQP em Meliponicultura 2026**> clicando em cima do **nome do curso** ou na **seta verde** no canto direito, conforme detalhe no próximo print e comentários a seguir:



Siga as orientações do formulário onde diz <clique AQUI para inscrever-se!>

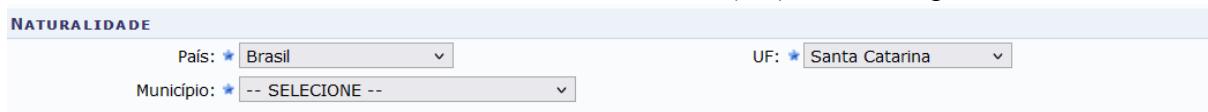


A ficha de inscrição se abrirá. Preencha os campos solicitados. Todos os campos com uma estrelinha azul (*) são obrigatórios.



Certifique-se de preencher corretamente o endereço eletrônico (e-mail) e que este conseguirá receber as informações necessárias, pois será o seu canal de contato com o curso. Fique atento também à caixa de spam, pois o seu provedor pode considerá-lo como tal.

Naturalidade é onde você nasceu. Selecione seu estado (UF) e o município onde nasceu:



ATENÇÃO: o sistema **automaticamente** coloca Santa Catarina e Florianópolis como opção, então, caso você não seja de Santa Catarina, você precisa mudar o estado para que apareça a

relação das cidades de seu estado.

O endereço se refere ao local onde você mora atualmente. Digite o CEP e os demais dados

ENDERÉCOS	
CEP: *	89051000
Logradouro: *	Avenida
Bairro: *	
UF: *	Santa Catarina
Tel. Fixo: ()	
N.º: *	
Complemento:	
Município: *	FLORIANÓPOLIS
Tel. Celular: ()	

É aconselhável que você informe o número de telefone celular.

Os dados solicitados na sequência servem para serem registrados na Plataforma Nilo Peçanha do governo federal, para fins estatísticos do MEC. É necessário preencher os itens obrigatórios (*):

1. Qual a renda familiar per capita?

- Até 1 salário mínimo
- De 2 a 3 salários mínimos
- De 4 a 6 salários mínimos
- De 7 a 10 salários mínimos
- Mais de 10 salários mínimos

O anexo referente ao documento de identidade e CPF pode ser o mesmo, caso tenha as duas informações em um só (por exemplo, a CNH)

3. Cópia de documento de identidade *

Nenhum arquivo selecionado.

4. Cópia do CPF *

Nenhum arquivo selecionado.

Se depois de tudo preenchido não houver observações, clique no botão para confirmar a inscrição

OBSERVAÇÕES

Utilize o campo abaixo para informar eventuais observações solicitadas na descrição deste processo seletivo

Ao fim da inscrição, **não será enviado nenhum e-mail de confirmação da inscrição**, mas você receberá um **número de inscrição** e a possibilidade de **imprimir o comprovante**.

ATENÇÃO: caso não apareça a tela da conclusão da inscrição, isso significa que não houve a efetivação da inscrição e o interessado precisa tentar novamente.

Em caso de **dúvida** se houve ou não a inscrição, você pode retornar para a tela a seguir e clicar em <clique AQUI para consultar dados da inscrição>

PROCESSO SELETIVO

DADOS DO PROCESSO SELETIVO	
Curso:	CQP EM MELIPONICULTURA 25/CGE/RDSUL - RIO DO SUL - EAD RIO DO SUL - COORD GERAL DE ENSINO
Edital:	EDITAL 47/2025 CQP EM MELIPONICULTURA 2026
Nível:	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Período de Inscrições:	27/11/2025 às 08:00 - 01/03/2026 às 23:59
Número de Vagas:	400
Questionário Específico:	Processo seletivo CQP Meliponicultura
	Clique AQUI para inscrever-se!
	Clique AQUI para consultar dados da inscrição

5.3 Opcionalmente poderá ter apoio ao ingressar no grupo de whatsapp
<https://chat.whatsapp.com/HuggVvNyYf5HNIGFHQMqz?mode=wt>
onde poderá acompanhar assuntos do curso.

5.4 São procedimentos indispensáveis para o ato e efetivação da inscrição:
a) tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) preencher o formulário do SIGAA;
c) usar um e-mail válido e ativo;
d) acompanhar as informações enviadas para esse e-mail.

5.5 Após o fim das inscrições, somente permanecerão no grupo de whatsapp acima citado aqueles que de fato se inscreveram no SIGAA, sendo os demais excluídos.

5.6 Devido à grande procura, **aqueles que já receberam o certificado em anos anteriores** e que desejam apenas acompanhar o curso para fins de atualização de conteúdos, poderão solicitar, pelo email do curso <meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br>, o **ingresso no grupo de whatsapp específico dos já certificados**, permitindo assim que mais pessoas concorram às vagas para a certificação.

6. Da seleção

6.1 Todos os que cumprirem os requisitos estabelecidos para a inscrição terão direito a assistir ao período inicial de 30 (trinta) horas (ou seja, 10 encontros), constituindo-se como pré-matrícula automática.

6.2 Após essa parte inicial, apenas os 400 alunos mais assíduos serão mantidos no SIGAA, configurando-se como a matrícula definitiva, sendo os demais descredenciados do sistema (pré-matrícula cancelada).

6.3 A critério da coordenação, mais de 400 alunos poderão ser chamados, caso haja empate na assiduidade.

6.4 Entende-se por assiduidade assistir às aulas à medida que forem ocorrendo, comprovando o ato por preenchimento de formulário específico disponibilizado para cada aula ou em mecanismo próprio no Moodle.

6.5 Na fase das 10 aulas iniciais, o **prazo máximo para responder a cada formulário** da “presença” é de **20 dias**, sendo cada formulário fechado para receber respostas após esse período citado.

6.6 Após responder o formulário, o estudante poderá corrigir apenas uma vez alguma questão errada, ou seja, máximo de duas respostas ao mesmo formulário.

7. Da matrícula

7.1 Toda pessoa inscrita terá uma pré-matrícula automática, feita a partir dos dados fornecidos na ficha de inscrição, no formulário virtual citado acima.

7.2 Após a parte inicial, a pessoa selecionada por assiduidade terá sua matrícula referendada, condicionada à entrega dos documentos solicitados na inscrição.

7.3 O candidato selecionado que, constatada a ausência de documentos, não fornecê-los em 05 dias, perde o direito à matrícula.

8. Das avaliações e da certificação

8.1 A critério dos ministrantes das aulas, poderão ocorrer avaliações dentro das horas à distância em forma de questionários sobre os temas estudados ou no formulário de presença.

8.2 O lançamento da nota no SIGAA se compõe de questionário específico e/ou de perguntas no formulário de comprovação de assistência às aulas, somada à nota do relatório para compor a **média**.

8.3 O relatório de práticas de manejo pré-determinadas pela coordenação do curso é **obrigatório** (vide resumo no anexo II ou então as instruções completas no link <https://docs.google.com/document/d/1yPpRctJhqi5IV7a-vkIE1B4ULz2pkJZnv0JICrsDUkE/edit?usp=sharing>), sendo considerado como até 10 horas do curso, além de constituir uma avaliação, e deve ser entregue até o dia 10 de novembro de 2026.

8.4 A critério da Coordenação do curso, o prazo poderá ser prorrogado, mas com alteração dos valores máximos da nota.

8.5 No relatório podem ser incluídos manejos anteriores ao curso, seguindo as orientações específicas.

8.6 Para fazer jus à Certificação, o concluinte deve ter nota/ desempenho no relatório igual ou superior a 60% (nota 6,0), bem como acompanhamento (frequência/assistência às aulas) igual ou superior a 75% na totalidade do curso (120 horas).

8.7 Não haverá certificação parcial, nem mesmo da parte inicial.

9. Do cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Início das inscrições	27 de novembro de 2025
2	Fim das inscrições	01 de março de 2026
3	Homologação dos inscritos	02 de março de 2026, até às 12h
4	Período para recursos das inscrições	02 de março de 2026, até às 20h
5	Resultado dos recursos	03 de março de 2026, até às 12h
6	Seleção e divulgação	03 de março de 2026, após às 12h

7	Homologação da Pré-matrícula	Automático até 03 de março de 2026
8	Início das aulas da parte inicial	03 de março de 2026, às 19h
9	Fim da parte inicial	07 de abril de 2026
10	Matrícula definitiva	até 28 de abril de 2026
11	Fim previsto do curso	08 de dezembro de 2026

Os resultados do cronograma, como a homologação dos inscritos, os recursos e o resultado final da seleção inicial poderão ser consultados no link

 [Links dos avisos e homologações](https://docs.google.com/document/d/1fdNxY0L6nBLHHz9j_5dAfAPnC8Zuu7nET-EIxZtgMq4/edit?usp=sharing) ou
<https://docs.google.com/document/d/1fdNxY0L6nBLHHz9j_5dAfAPnC8Zuu7nET-EIxZtgMq4/edit?usp=sharing>, caso haja dificuldade em encontrar a divulgação no site da instituição.

10. Das disposições gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, nos links e canais de comunicação do curso, a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado, bem como de seu andamento com a assistência às aulas.

10.2 A Coordenação do Curso será responsável pela conferência das fichas/documentos de inscrição para encaminhamento ao Registro Acadêmico, para a posterior efetivação da matrícula e inclusão no SISTEC.

10.3 Caso o número de inscrições seja inferior a 30, o Campus Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A irregularidade de informações por parte do candidato, mesmo já matriculado, poderá ser punida com a eliminação.

10.6 Ao término da etapa de seleção (parte inicial), cabe recurso ao Coordenador do curso em até 24 horas, conforme modelo do anexo, que será analisado no prazo previsto de um dia.

10.7 Os 400 selecionados terão prazo para atingir o percentual de assiduidade até o dia 30 de novembro de 2026.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou, na impossibilidade desta, pela Direção-geral ou Direção Educacional de Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Rio do Sul.

10.10 Fica instituído o email oficial <meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br> como meio de comunicação entre o coordenador do curso e os inscritos para dirimir dúvidas, bem como a turma 2026 de Meliponicultura no (SIGAA) citada acima.

Original assinado e arquivado

Paula Gravieski Civiero

Diretora-geral do Campus Rio do Sul
Portaria nº 168/2024, de 26/01/2024

ANEXO I – RECURSO

Nome do candidato:

Curso/Edital: _____

Justificativa do recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

_____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

ANEXO II - INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE PRÁTICAS

O RELATÓRIO é o instrumento pelo qual se irá prestar contas de 10 horas de atividades fora do cronograma virtual do curso, ou seja, **atividades práticas** que os acadêmicos irão desenvolver em seu meliponário ou no de outrem.

O Relatório pode ser entregue de duas formas, sendo resumido aqui desta forma:

- **escrito**, em PDF ou apresentação de slides, no qual se mencionam os procedimentos feitos, tendo também fotos dos episódios citados e/ou vídeos anexados da ação relatada;
- **vídeo de até 5 minutos** em que se mostram as 10 horas de forma resumida/compilada.

Em qualquer um dos formatos, o aluno deve aparecer em cada item (foto ou vídeo). Todos os inscritos terão acesso a um modelo de relatório bem como às demais regras.

O prazo de entrega do relatório é 31 de Outubro. Pode ser entregue antes dessa data, mas apenas quando estiver pronto/completo.

A parte prática foi pensada para o aluno ter uma vivência real e aplicar os conhecimentos adquiridos na parte teórica. Diante da diversidade de possibilidades, o aluno deve realizar as seguintes partes **obrigatórias**:

- **Multiplcação** (escolha do método a critério do aluno)
- **Alimentação** (artificial e natural)
- **Inspeção** (por fora e por dentro da caixa)
- **Produto** ou subproduto das abelhas (escolha o produto ou subproduto das abelhas a ser manipulado)
- Item **adicional**, que engloba qualquer outra atividade relacionada à meliponicultura.

Mais detalhes serão fornecidos aos matriculados.

Veja informações completas em  Instruções roteiro relatório 26

<https://docs.google.com/document/d/1yPpRctJhqi5IV7a-vklE1B4ULz2pkJZnv0JlCrsDUkE/edit?usp=sharing>

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO SUGERIDA (sujeita a modificação)

Histórico e surgimento das abelhas
Motivos/ atividades de criação de ASF
Termos e diferenças entre melíponas e trigoniformes
Visita virtual a diversos meliponários
Formas de iniciar e ampliar a criação; Trigoniformes
Inimigos das abelhas sem ferrão
Urbanismo; paisagismo; plantas
Solos
Dinâmica interna do ninho
Plantas melíferas e melipônicas
Biologia e ecologia das abelhas
Gênero melipona
Partamonas;
Economia e abelhas
Manejos do Norte
Legalização de produtos (entreposto)
Alimentação
Imunidade das abelhas e agrotóxicos;
Iscas e manejos diversos
Conceitos dos produtos das abelhas: mel, própolis, pólen
Potenciais terapêuticos;
Associativismo; administração
Resgate, salvamento
Bee or not to be
Meliproductos
Apetrechos: caixas, iscas, coletores; aquecimento, loções, cavaletes, coberturas
Nomenclatura científica das ASF
Produtos e derivados das abelhas; saboaria; empreendedorismo
Simbiose nas abelhas (fungos); inseminação artificial;

Meliponicultura no mundo
Colheita, produção e conservação do mel
Meliponários: instalação
Scaptotrigonas
Espaço Toca: SAF;
Manduri e guaraipo
Jandaíra e caatinga
Fabricação de hidromel
Polinizadores e o processo de polinização
Feromônios e comunidades; castas; intercastas;
Legislação
Biodiversidade: espécies brasileiras e seus biomas
Organização de eventos



EDITAL Nº 47/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 12:03)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ####019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 47, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: 6f295c0862